

Fundada em 12 de maio de 1996 Bom Jesus da Lapa/BA

CARTA ABERTA DA CONAQ

Após inúmeras citações em documentos oficiais do Brasil escravocrata, seguidas de exatamente cem anos de esquecimento, período que vai da Lei Áurea em 1888 à nova Constituição Federal em 1988 (o que corresponde ao primeiro século do Brasil Republicano), o tema Quilombo volta para a pauta do Estado brasileiro, não mais tratando-se de grupos marginais que violam a ordem política e econômica e ameaçam a estabilidade do país, mas como sujeito de direito passível de reparação daquilo que foi o crime da escravidão.

Com o objetivo de diminuir os danos causados os negros e negras no Brasil, durante o período de escravidão e formal e pós-escravidão, a CF de 1988 assegurou o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, promulgado da nova Constituição Federal. Junto com o artigo 68 do ADCT, um conjunto de novos direitos foram assegurados aos negros e negras e a outros grupos que submetidos ao descaso do Estado, para que estes pudessem acessar políticas públicas instituídas , dandolhes dignidade e condições de reprodução plena de suas vidas.

Mais de 5.000 (cinco mil) quilombos no Brasil resultantes de uma história de séculos de escravidão e resistência a ela são atores legítimos (as) e interessados (as) diretos na efetivação, consolidação e avanços do ponto de vista dessa construção de direitos, a começar pela regularização e segurança de seus territórios historicamente ocupados, pois trata-se de um espaço necessário para a reprodução física, cultural, espiritual e econômica desses grupos, passando por outras dimensões do direito como à saúde, à educação, ao acesso, à moradia adequada, entre outros direitos igualmente relevantes.

Na perspectiva desses avanços, surge há quase duas décadas a CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, organização presente em 25 (vinte e cinco) Unidades da Federação, prestes a realizar o seu quinto Encontro Nacional, indiscutivelmente, uma das organizações negras de maior expressão na América Latina.

A CONAQ esteve presente em praticamente todos os momentos em que se discutiu a vida dos



> Fundada em 12 de maio de 1996 Bom Jesus da Lapa/BA

quilombos nas últimas décadas, seja junto a outros movimentos sociais ou órgãos governamentais,

inclusive na construção do decreto 4887/03, já em sua adolescência, é pra nós um filho que marca a

nossa história, pois define com clareza os procedimentos para a regularização dos territórios em questão

e institui pela primeira vez no país, uma política de Estado voltada especificamente para as comunidades

quilombolas, que nada mais é do que a previsão de um conjunto de medidas "coordenadas" para

promover dignidade e qualidade de vida para o povo quilombola.

Todavia, na medida em que o país avança com ele grupos excluídos asseguram direitos,

concomitantemente, grupos reacionários emergem da obscuridade. O modelo de desenvolvimento

econômico do país pautado na produção de commodities para exportação força a expansão da fronteira

agrícola, consequentemente amplia a grilagem no campo, tornando a vida nesse espaço muito mais tensa

e insegura e colocando as comunidades tradicionais muito mais expostas às várias formas de violência

impostas por um conjunto de forças conservadoras articuladas entre si, representadas majoritariamente

pelo agronegócio e seus interesses.

Essa violência vai desde o enfrentamento às armas dos jagunços e milícias ao conservadorismo

dos tribunais Brasil afora, onde a todo instante nossos direitos estão sendo violados e nossos parentes

violentados.

Nesse histórico dia 19 de março de 2015 a suprema corte do nosso judiciário tem a oportunidade

de avançar na luta por reparação ao julgar constitucional em sua integralidade o decreto 4887/03,

portanto, improcedente a ADI 3239/04, ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo DEM

(Partido Democratas, ex-PFL – Partido da Frente Liberal, representação clássica da direita brasileira) e é

isso que em nossa defesa incondicional ao decreto, esperamos das Senhoras Ministras e dos Senhores

Ministros do STF – Supremo Tribunal Federal.

"Terra titulada liberdade conquistada e nenhum direito a menos".

Brasília – DF, 17 de março de 2015.



Fundada em 12 de maio de 1996 Bom Jesus da Lapa/BA

Assinam esta carta:

- 1. ACONERUQ/MA Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão.
- ACQUILERJ Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro.
- 3. Associação Brasileira dos Pesquisadores Negros;
- Associação Coletivista Dom Helder Câmara
- 5. Associação de Afro desenvolvimento Casa Preta.
- 6. Associação de lavradores da Fazenda Bucoco.
- 7. Associação dos Pequenos Agricultores de Cangurito.
- 8. Associação dos Trabalhadores em Call Center
- 9. Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares.
- 10. Associação Quilombola dos Fornos Conde BA.
- 11. CECOQ Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas/PI;
- 12. Centro de Assessoria Popular Mariana Criola.
- 13. Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará.
- 14. Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB)
- CERQUICE Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Ceará;
- 16. Comissão Espírito-santense de Folclore.
- 17. Comissão Estadual dos Quilombos da Paraíba.
- 18. Comissão Estadual dos Quilombos de Pernambuco;
- 19. Comunidade Quilombola de Cachoeira Conde BA.
- 20. Comunidade Quilombola de Colônia Coqueiro Esplanada BA.
- 21. Comunidade Quilombola de Coqueiro Conde-Ba
- 22. Comunidade Quilombola Jurema Araçás BA.
- 23. CONERQ/AP Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Amapá.
- 24. CONERQ/MS Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso do



Fundada em 12 de maio de 1996 Bom Jesus da Lapa/BA

Sul:

- 25. CONERQ/MT Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso.
- 26. Conselho das Associações Quilombolas do Território Sudoeste do Estado da Bahia.
- 27. Conselho Estadual das Comunidades Quilombolas da Bahia (BA);
- 28. Conselho Estadual das Comunidades Quilombolas do Estado da Bahia.
- 29. Coordenação Estadual das Comunidades Negras de São Paulo;
- 30. Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas de Tocantins.
- 31. Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo "Zacimba Gaba".
- 32. Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Paraná.
- 33. Criola
- 34. Departamento de Sociologia DS.
- 35. Dignitatis Assessoria Técnica Popular
- 36. FAQ-RS Federação Estadual das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Sul.
- 37. FASE
- 38. FECOQUI/PR Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do Paraná;
- 39. Federação das Comunidades Quilombolas "N' Golo" de Minas Gerais.
- 40. Ile Axé Odé Omim Ewá
- 41. Instituto Elimu Professor Cléber Maciel ES.
- 42. Instituto Ganga Zumba.
- 43. Instituto Palmares de Promoção da Igualdade
- 44. Instituto Permanente do Afro-Turismo Cultural.
- 45. Intersindical Central da Classe Trabalhadora
- 46. KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço
- 47. Malungos Coordenação do Estado do Pará;
- 48. Movimento dos Sem Tetos da Bahia Democrático e de Lutas



Fundada em 12 de maio de 1996 Bom Jesus da Lapa/BA

- 49. Movimento Enraizados:
- 50. NEAB-UFES
- 51. Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (NCDH/UFPB)
- 52. Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas da Universidade Federal da Paraíba (NEABI/UFPB).
- 53. Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres NEPED.
- 54. Observatório dos Conflitos no Campo (OCCA) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
- 55. Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil.
- 56. Polo de unidade Camponesa
- 57. Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA).
- 58. Rede Mocambos.
- 59. Simone Raquel Batista Ferreira Geógrafa e professora da UFES.
- 60. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Bom Jesus RN.
- 61. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Queimada Nova PI.
- 62. Terra de Direito.
- 63. União das Costureiras da Bahia.
- 64. Universidade Federal de São Carlos UFSCar.